



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D. O. M.
Em 31/08/00

Lei n.º 131/2000

Ementa: "Aprova ato do Poder Executivo na forma que especifica."

A Câmara Municipal de Campo Magro - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovada, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2000, a designação funcional objeto da Portaria n.º 042/2000 do Departamento de Desenvolvimento Institucional da Prefeitura do Município de Campo Magro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas os efeitos contrário.

Campo Magro, 25 de agosto de 2000.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal